

CASCAIS
PLANO DIRETOR MUNICIPAL
[**REVISÃO**]

Relatório de Ponderação da Discussão
Pública e Ajustes à Proposta de Plano

Anexo 20.1
Parecer da APA e CCDR-LVT

abril | 2015

Exmo. Senhor
Presidente da CCDRLVT Comissão de
Coordenação e Desenvolvimento Regional de
Lisboa e Vale do Tejo
Eng.º João Manuel Pereira Teixeira
Rua Alexandre Herculano, nº 37
1250-009 LISBOA

0000000000

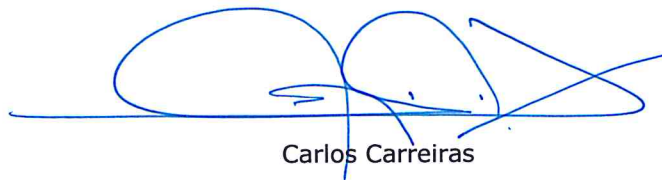
DMEI/DIC/DSTI

V/ Comunicação:
V/ Ref.ª:
N/ Ref.ª:

Assunto: Reserva Ecológica Nacional para o Concelho de Cascais

No âmbito da revisão do PDM de Cascais e na sequência de parecer da comissão de acompanhamento e subsequentes reuniões de concertação, e especificamente sobre o tema Reserva Ecológica Nacional enviamos documentação final quanto à delimitação da REN bruta e propostas de exclusão para avaliação.

Com os melhores cumprimentos,



Carlos Carreiras

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Anexo: 1 Volume + 2 CD's

DSTI/ml

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 6943

2015 - 04 - 20

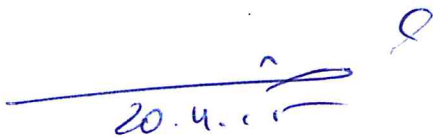
DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

APA "áreas ameaçadas pelo mar" no âmbito da
demarkação da REN

A DCT, p/a f.
leis.


20.4.15

VITOR SILVA, Arqº Pais.
Director DPT

C-DORT 2015/04/20

AO GRUPO DE TRABALHO DA
REVISÃO DO PDM, PDM 01
FIM DAVIDOS.


JOÃO MONTES PALMA, Arqº
Chefe da DORT



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Expediente e Arquivo	
E-06943	Data 16 / 4 / 2015
Classif. 04 . 02 . 02	

S020480-201504-DLPC - 14-04-2015

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro
2754 – 501 CASCAIS

S/ referência

Data

N/ referência

Data

nº S020480-201504-DLPC

Assunto: **Parecer relativo à delimitação efetuada pela Câmara Municipal de Cascais das "áreas ameaçadas pelo mar" no âmbito da demarcação da Reserva Ecológica Nacional (REN)**

Na sequência de reunião realizada no dia 06.04.2015 entre técnicos desta Agência, CCDR-LVT e Câmara Municipal de Cascais, foi apresentada por essa Autarquia proposta de delimitação das "áreas ameaçadas pelo mar" no âmbito da demarcação da Reserva Ecológica Nacional (REN) em sede de revisão do respetivo Plano Diretor Municipal.

Atendendo às competências desta APA, I.P. no litoral e no domínio dos riscos costeiros, a CCDR-LVT solicitou a colaboração desta Agência na apreciação técnica da metodologia proposta nos termos do ponto 3.2 da Seção III da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro e respetiva Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro.

Da análise da demarcação das "áreas ameaçadas pelo mar" apresentada por essa Autarquia, verificou-se que são identificadas e cartografadas uma série de áreas suscetíveis ao galgamento oceânico e à inundação costeira ao longo do paredão de Cascais, tendo por base os registos históricos destas ocorrências coligidos pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal

Ap. 7585 – 2611-865 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: geral@apambiente.pt – <http://apambiente.pt>

Cascais, Autoridade Marítima e Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em particular os referentes aos temporais de janeiro e fevereiro de 2014. Atendendo ao caráter excecional destes eventos (valores extremos de agitação de marítima, períodos de onda longos e coincidência temporal de picos de altura da agitação marítima com a ocorrência de preia-mar de águas vivas), considera-se que a demarcação efetuada, assente na observação das ocorrências de galgamento e inundação costeira num cenário extremo, constitui um referencial válido numa lógica preventiva de gestão dos riscos costeiros.

A demarcação efetuada enquadra-se na definição do ponto 3.2 da RCM nº 81/2012, de 3 de outubro e respetiva Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro: *“As zonas ameaçadas pelo mar compreendem as áreas suscetíveis de serem inundadas por galgamento oceânico, incluindo os locais com indícios e ou registos de galgamentos durante episódios de temporal.”*

Face ao exposto, considera-se que a proposta apresentada por essa Autarquia para a delimitação das *“áreas ameaçadas pelo mar”*, apesar de assentar em procedimentos metodológicos simples, apresenta uma componente experimental e observacional relevante e adequada à problemática em apreço, pelo que poderá ser considerada válida nos termos do ponto 3.2 da RCM nº 81/2012, de 3 de outubro e respetiva Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro.

Não obstante o acima referido, caso sejam entretanto produzidos estudos específicos sobre esta temática (cartografia do galgamento e inundação costeira) na zona em apreço, que alterem a delimitação efetuada, deverá a Câmara Municipal de Cascais proceder às devidas alterações e adaptações à Carta de REN.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, IP.



António Sequeira Ribeiro

Adélia Matos

De: João Palma
Enviado: terça-feira, 21 de Abril de 2015 15:00
Para: Adélia Matos; Luís Manuel Rodrigues; Paula Portela
Cc: Vitor Silva; Carlos Moreira
Assunto: FW: REN Cascais
Anexos: Read: Lida: REN Cascais

Importância: Alta

Boa tarde,

Para os fins devidos.

Cumprimentos,
João Montes Palma

Chefe de Divisão
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais
Telefone: + 351 214 815 772



De: Vitor Silva
Enviada: terça-feira, 21 de Abril de 2015 13:30
Para: João Palma
Cc: Nuno Piteira Lopes; Carlos Moreira; Adélia Matos
Assunto: FW: REN Cascais
Importância: Alta

C.DORT

Para conhecimento.

Dado que se está a ultimar o Relatório de Ponderação, o qual terá que ser entregue impreterivelmente ao Executivo no final do dia de hoje, se a nova comunicação da CCDRLVT não chegar em tempo útil, creio que a abaixo transcrita demonstra a tendência da posição da entidade, pelo que deverá ser anexada ao citado relatório enquanto peça evidenciadora da correção do trabalho técnico desenvolvido.

Cmp.
VSilva

De: Vitor Silva
Enviada: terça-feira, 21 de Abril de 2015 13:21
Para: 'Carlos Pina'
Cc: 'marta.alvarenga@ccdr-lvt.pt'; 'mjoao.pinto@ccdr-lvt.pt'
Assunto: RE: REN Cascais

Dr. Carlos Pina,

Agradecendo a comunicação, ficamos na expectativa do ofício por mail.

Com os melhores cumprimentos,

Vítor Guerreiro da Silva

Diretor de Departamento
Departamento de Planeamento e Participações | DPC
Câmara Municipal de Cascais
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais
Tel. + 351 21 4815770
Fax + 351 21 4825032
vitor.silva@cm-cascais.pt
www.cm-cascais.pt



De: Carlos Pina [<mailto:carlos.pina@ccdr-lvt.pt>]
Enviada: terça-feira, 21 de Abril de 2015 13:14
Para: Vitor Silva
Cc: 'Maria João Pinto'; marta.alvarenga@ccdr-lvt.pt
Assunto: REN Cascais

Arq.,

Encontra-se para despacho superior uma informação que propõe a validação da delimitação da REN Bruta do Concelho de Cascais, por se conformar com as orientações estratégicas da REN. Assim que a posição estiver validada enviarei o ofício por e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Carlos Pina
Diretor de Serviços do Ordenamento do Território



Rua Alexandre Herculano, 37
1269-053 Lisboa

T: +351 213 837 100
F: +351 213 837 192
carlos.pina@ccdr-lvt.pt
<http://www.ccdr-lvt.pt/>



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS